



DECRETO Nº 4082

de 25 de agosto de 2025

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, DECRETA:

Art. 1º.

Em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.385, de 12 de dezembro de 2023 e Decreto nº 3.904, de 23 de janeiro de 2024 altera os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

I.

Representante do Poder Público (Governamental):

1 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: ADRIANA PEREIRA DA SILVA em substituição à RONE EDSON MASTELARI.

Titular: ANDRESSA MENEGHEL ARRUDA DE OLIVEIRA em substituição à ADRIANA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em